

P O R T A R I A N°595/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, com 2.142,28m² (dois mil e cento e quarenta e dois metros e vinte oito centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº1-2413, Livro 2-L, folhas 13, confrontando-se diversos lados com faixa de domínio do DENIT; rua projetada, loteamento Bragato e avenida Beira Rio, conforme planta de situação em anexo, de propriedade de IZÁCIO BRAGATO, CPF:318.245.527-34, divorciado; ALICE BRAGATO, CPF:657.042.406-82, divorciada; BRICE BRAGATO, CPF:343.071.507-59, divorciada; TEODORA BRAGATO, CPF:364.214.137-49, casada; FERNANDO BRAGATO, CPF:008.215.747-28, divorciado; MATEUS BRAGATO, CPF:707.571.947-53, casado e LETANCIO BRAGATO, CPF:881.250.177-04, tendo como usufrutuário da área NILO BRAGATO, localizada em Bicuíba, neste Município, com a finalidade de instalar no local escola ou creche municipal, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **ACÁCIO CORA**, agricultor, todos residentes neste Município.

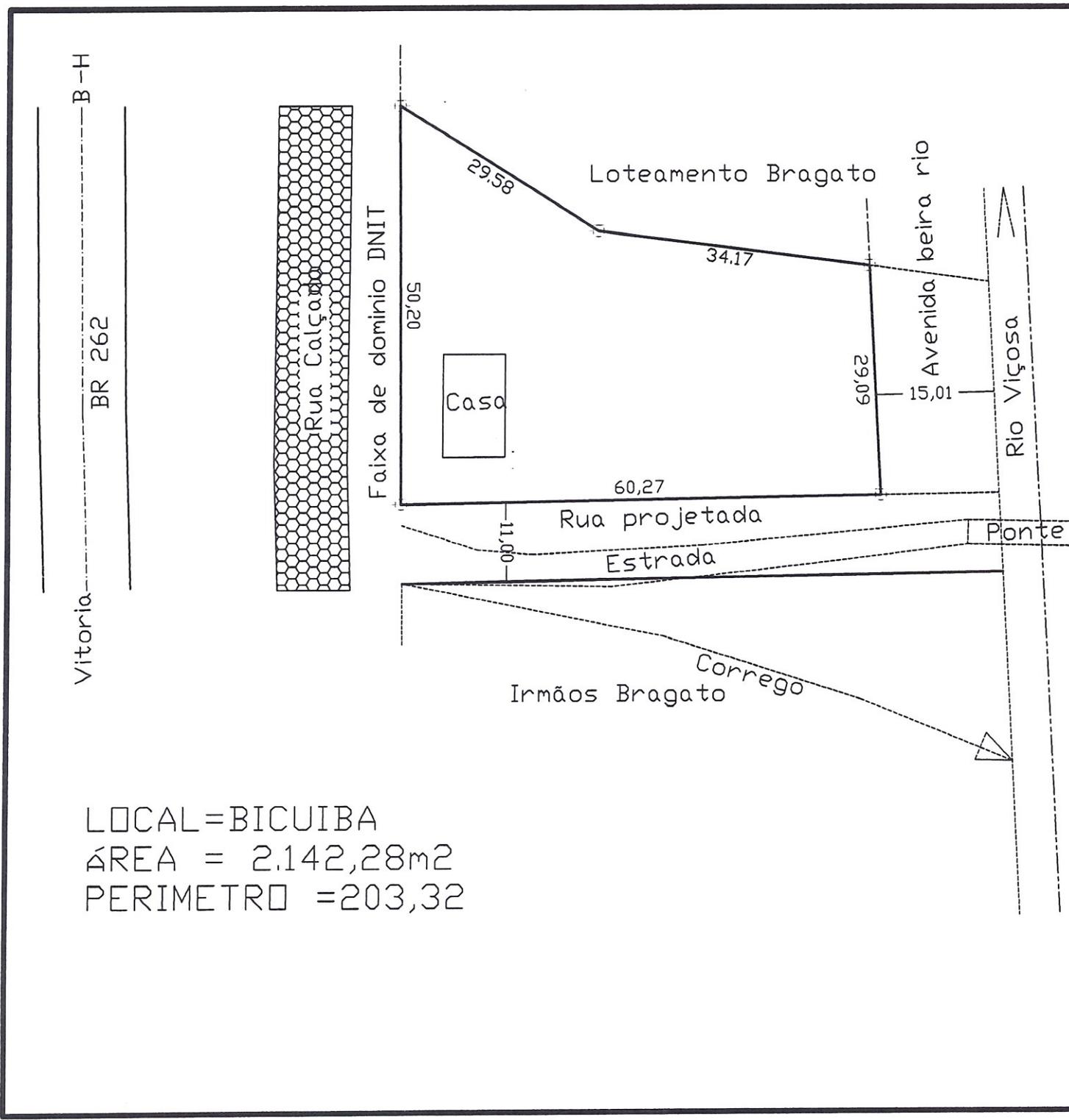
2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 20 de outubro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



Vitoria — B-H
BR 262

Rua Calçadão

Faixa de dominio DNIT

Casa

Loteamento Bragato

Avenida beira rio

Rio Viçosa

Ponte

Irmãos Bragato
Corrego

Rua projetada
Estrada

LOCAL=BICUIBA
 ÁREA = 2.142,28m²
 PERIMETRO =203,32

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº595/2011, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, com 2.142,28m² (dois mil e cento e quarenta e dois metros e vinte oito centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº1-2413, Livro 2-L, folhas 13, confrontando-se diversos lados com faixa de domínio do DENIT; rua projetada, loteamento Bragato e avenida Beira Rio, conforme planta de situação em anexo, de propriedade de IZÁCIO BRAGATO, CPF:318.245.527-34, divorciado; ALICE BRAGATO, CPF:657.042.406-82, divorciada; BRICE BRAGATO, CPF:343.071.507-59, divorciada; TEODORA BRAGATO, CPF:364.214.137-49, casada; FERNANDO BRAGATO, CPF:008.215.747-28, divorciado; MATEUS BRAGATO, CPF:707.571.947-53, casado e LETANCIO BRAGATO, CPF:881.250.177-04, tendo como usufrutuário da área NILO BRAGATO, localizada em Bicuíba, neste Município, após análise e vistoria no local, atribuímos ao metro quadrado da referida área, o valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais).

Venda Nova do Imigrante, 25 de outubro de 2011.



EIDIANO JOSÉ MAURO



MACIEL CASAGRANDE



ACÁCIO CORA